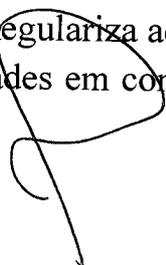
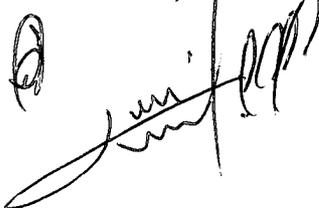
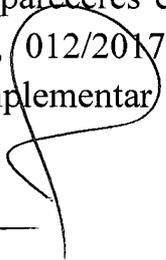


**Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapecerica – MG – Legislatura 2017/2020 – Sessão Legislativa 2017.**

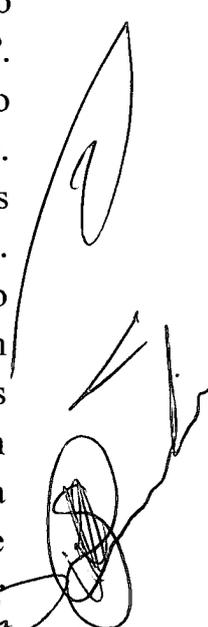
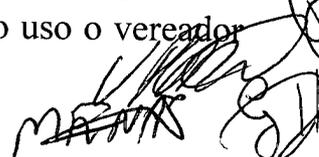
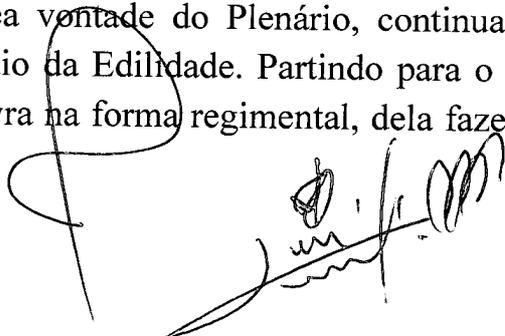
Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Itapecerica, em sua sede situada à Praça Alexandre Szundy, 63, em Sessão Ordinária, presidindo o vereador José Mariano Oliveira, secretariando o vereador Teodoro José de Oliveira. Dando início a reunião foi feita uma oração pelo andamento da reunião. Realizada a chamada para verificação do quórum, verificou-se a presença dos onze vereadores. Havendo, pois, número legal “sob a proteção de Deus e em nome do povo deste Município”. Em seguida foi realizada a discussão e votação da ata da 2ª Reunião Ordinária, sendo a mesma, em seguida, aprovada por todos os vereadores. Logo após o secretário fez a leitura da correspondência: ofícios expedidos pelos Gabinetes dos vereadores Antônio Balbino e Gleytinho do Valério; Indicações apresentadas pelos vereadores Dalmo, Marcone Rodrigues, Antônio Balbino e Gleytinho do Valério. Colocados em votação os ofícios e as Indicações apresentados foram os ofícios reprovados, vencidos os vereadores Antônio Balbino, Xandy, Gleytinho do Valério, Marcone Rodrigues e Vitinho. As Indicações foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos foram apresentadas as proposições, a saber: Projeto de Lei nº. 009/2017 que “Autoriza a Prefeitura Municipal de Itapecerica a realizar cessão de servidor público ao Abrigo de Velhos Frederico Corrêa”; Projeto de Lei nº. 010/2017 que “Autoriza de Crédito Especial no Orçamento vigente”; Projeto de Lei nº. 011/2017 que “Dispõe sobre o Programa Adote um Bem Público no Município de Itapecerica – MG e dá outras providências”; Projeto de Lei nº. 012/2017 que “Altera atribuições do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Finanças constante na Lei Complementar 050/2011”; Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 que “Dispõe sobre a criação do Departamento Jurídico, cria e extingue secretarias, cargos em comissão, altera a Lei Complementar 043/2010 e a Lei Complementar 050/2011, e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº. 003/2017 que “Altera o padrão de vencimento dos cargos de provimento em comissão de Diretor e Vice Diretor escolar constantes da Lei Complementar 050/2011”; Projeto de Lei Complementar nº. 004/2017 que “Regulariza adicional para os servidores que efetivamente prestam suas atividades em condições penosas, altera a Lei Complementar



043/2010 e dá outras providências”. Os projetos foram encaminhados às Comissões Permanentes para a emissão dos pareceres. Aberto espaço livre na Tribuna “Vereadora Heloísa Maria Villas-Boas Szundy” a solicitante Rita de Cássia Enes, a mesmo cobrou respostas, como cidadã, a algumas indagações. A tribuna realizou algumas perguntas e ao final se posicionou contrária ao Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 apresentando suas razões. Também usando da Tribuna Livre o professor Wilson Diniz que se colocou ao lado de seus colegas da rede municipal questionando as prioridades para reajuste salarial, deixando o dos profissionais de Educação para depois. O tribuno demonstrou sua opinião sobre o assunto, tendo, inclusive sugerido diminuições nos subsídios dos agentes políticos repassando a economia para os funcionários públicos, dentre outras sugestões. Aberto espaço na Tribuna Livre ao cidadão Sebastião Albertino Gonçalves que reivindicou a reabertura da Praça Dom José Medeiros Leite e a retirada da ETE localizada na saída da cidade. O cidadão pediu paciência à população, dando um prazo ao novo prefeito para colocar em prática todas as promessas feitas. O Senhor Presidente agradeceu aos cidadãos que usaram a Tribuna Livre e quando do encerramento do Primeiro Expediente o vereador Doutor Sinval sugeriu o cancelamento da primeira palavra regimental dos vereadores e seguindo os trâmites normais da reunião. Iniciando a segunda parte da reunião o Presidente colocou em votação a dispensa de interstícios dos Projetos de Lei nº. 009/2017, 010/2017, 011/2017, 012/2017, 013/2017 e 014/2017; bem como dos Projetos de Lei Complementar nº. 002/2017, 003/2017 e 004/2017. Votadas as dispensas de interstícios os vereadores Antônio Balbino, Xandy, Gleytinho, Marcone Rodrigues e Vitinho votaram favoravelmente ao Projeto de Lei nº. 009/2017, contrários aos demais. Já os vereadores Dalmo, Zé Rodrigues, Marciel, Doutor Sinval e Téo do Boi votaram a favor da dispensa de interstícios de todos os projetos em pauta. O Senhor Presidente votou desempatando favoravelmente para todos os projetos. Sequencialmente foi lida a Emenda Supressiva apresentada pelos vereadores Dalmo e Téo do Boi ao Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017. Após a devida discussão foi a Emenda Supressiva votada, sendo aprovada por nove votos a um, vencido o vereador Doutor Sinval. Logo após foram lidos os pareceres emitidos aos Projetos de Lei nº. 009/2017, 010/2017, 011/2017, 012/2017, 013/2017 e 014/2017; bem como dos Projetos de Lei Complementar nº. 002/2017, 003/2017 e 004/2017. Logo



após foram os Projetos de Lei nº. 009/2017, 010/2017, 011/2017, 012/2017, 013/2017 e 014/2017; bem como os Projetos de Lei Complementar nº. 002/2017, 003/2017 e 004/2017 colocados em primeira e segunda discussão, momento que os vereadores Doutor Sinval que expos as razões do Executivo enviar a Casa o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017, explicando as razões que o levavam a votar a favor do mesmo. O vereador Antônio Balbino também justificou seu voto, dizendo que concorda com mais um advogado, mas não concordava com o vencimento que seria pago; o vereador reivindicou também aumento para o funcionalismo público. Discutindo o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 o vereador Xandy justificou seu voto pelo aumento na folha. Usando da palavra o vereador Gleytinho do Valério que disse que o Projeto de Complementar nº. 002/2017 foi mal redigido e causava dúvidas, seguindo mostrando sua opinião sobre o mesmo e as razões que o levavam a votar contra o mesmo, cobrando, ainda, as promessas feitas sobre a valorização do funcionalismo público. Com a palavra o vereador Dalmo que explicou a Emenda Supressiva aprovada ressaltando que a mesma suprimiu e não extinto a criação da Secretaria de Governo e mantida o Gabinete de Gestão Integrada, ocasionando uma economia ante ao projeto original, dizendo da grande valia do GGI e caso fosse a criação de uma nova estrutura na área do Meio Ambiente ele seria favorável. Posteriormente foram os Projetos Lei de nº. 009/2017, 010/2017, 011/2017, 012/2017, 013/2017 e 014/2017; bem como os Projetos de Lei Complementar nº. 002/2017, 003/2017 e 004/2017 colocados em primeira e segunda votação. O Projeto de Lei nº. 010/2017 foi aprovado por 08 (oito) votos, vencidos os vereadores Antônio Balbino e Gleytinho do Valério. Já o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 foi aprovado por 06 (seis) votos, vencidos os vereadores Antônio Balbino, Xandy, Gleytinho do Valério, Marcone Rodrigues e Vítinho. Constando o voto de Minerva do Senhor Presidente. Já os demais Projetos de Lei e Projetos de Lei Complementar foram aprovados por unanimidade. Como registro cabe registrar o tumulto ocorrido quando da votação do Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 por cidadãos que participavam assistindo a presente reunião. Foram deferimentos xingamentos e ofensas aos parlamentares. Os cidadãos que participaram do tumulto se retiraram por livre e espontânea vontade do Plenário, continuando os insultos na parte exterior do prédio da Edilidade. Partindo para o Grande Expediente foi franqueada a palavra na forma regimental, dela fazendo uso o vereador



Doutor Sinval que desejou a todos uma Semana Santa de reflexão. O vereador Antônio Balbino criticou a apresentação de tantos projetos em reunião extraordinária e que respeitassem os vereadores que querem estudar os mesmos e votarem com coerência. O Senhor Presidente justificou que a apresentação de tantos projetos pelo acordo entres todos que se chegassem vereadores haveria reunião extraordinária, mas que a partir de agora seguirão os trâmites regimentais, passando pelas comissões permanentes. Doutor Sinval disse que todos os projetos devem ser apresentados em reunião ordinária, mas que haviam acordado para a presente reunião a apresentação dos constantes em pauta. Doutor Sinval justificou que as Agentes de Saúde não receberam ainda o piso em virtude de dependências da administração passada, razão pela qual não está vindo recursos para o reajuste. Antônio Balbino pediu que o prefeito regularize as pendências e corrija o erro, pagando, em seguida, os vencimentos das Agentes de Saúde e não deixando o básico faltar nos postos de saúde. Usando da palavra o vereador Gleytinho do Valério que disse que pelas palavras do colega Sinval daqui uns dias “tudo será mil maravilhas”, que a cada reunião o colega vem reafirmando as promessas de campanha. Novamente com a palavra o vereador Doutor Sinval que agora os colegas sabem o porquê da área da Saúde ainda não está conforme prometido, sendo a justificativa as pendências deixadas pela administração passada. Finalizando a reunião, o Presidente Zezé Mariano agradeceu a presença de seus pares, funcionários e visitantes, dando a reunião, em seguida, por encerrada e que fosse a presente ata elaborada sob a supervisão do Secretário, que após lida e discutida, se aprovada, será devidamente assinada pelos vereadores. Sala das Sessões, em 06 de abril de 2017.



Handwritten signatures of several individuals, including Gleyton Z. The signatures are in black ink and appear to be over a document. One signature is clearly legible as 'Gleyton Z.' and another as 'Zezé Mariano'.